PORTARIA Nº 3/2012

Determina que a pauta de audiência do dia 26 de junho de 2012 seja redesignada para a primeira desimpedida independentemente de despacho.

O DR. ANTÔNIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Maracanaú, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato nº 193/2012 da Presidência do TRT da 7ª Região que suspendeu, nos dias 25 e 26 de junho, o expediente na sede do Tribunal e nas Varas do Trabalho sob sua jurisdição;

CONSIDERANDO as disposições constantes nos arts. 162, § 4º, do Código de Processo Civil, e 93, inciso XIV, da Constituição Federal, que permitem ao juiz a delegação de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório;

CONSIDERANDO o princípio da celeridade processual que deve nortear os procedimentos desta Justiça Especializada,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar que a secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Maracanaú redesigne a pauta de audiência do dia 26 de junho de 2012 para a primeira sessão desimpedida, independentemente de despacho, dando-se ciência às partes e mantidas as cominações anteriores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Maracanaú, 28 de junho de 2012.
ANTÔNIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO
DA TITULARIDADE DA 2ª VT DE MARACANAÚ

Disponibilizada no DEJT nº 1010, de 29.06.2012, Caderno do TRT da 7ª Região.